

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita





LEI Nº 2.562 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

1 n 24 104 2004

Nomeia o Complexo Esportivo e de Lazer Ana Luana de Souza Carvalho.

Robl nº 1404

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Complexo Esportivo e de Lazer Ana Luana de Souza Carvalho o equipamento público urbano situado na extensão da Avenida Litorânea, no bairro da Barra Nova, 1º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita